



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.918, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A).

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 1553/2026**) do(a) servidor(a) **LEONARDO GABRIEL ZANOTTI** do cargo de Projetista, **registro funcional n. 4438**.

Expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, em 01/04/2026, o(a) servidor(a) **LEONARDO GABRIEL ZANOTTI**, RG/SSP 39.837.693-1, CPF/MF \*\*\*427808\*\*, do cargo de **Projetista, registro funcional n. 4438**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de abril de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de abril de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.919, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

### "NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica o(a) Senhor(a) **LEONARDO GABRIEL ZANOTTI**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº \*\*\*.376.931-\***, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022**, classificação **5º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 01 de abril de 2026, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
-------	----------------------	------------

Engenheiro Civil	T2 - 17- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.
------------------	--------------	--

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Engenheiro Civil** a partir de 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de abril de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de abril de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.920, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A).

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 1552/2026**) do(a) servidor(a) **CAROLINE D'ERCOLE DE MENEZES RIBEIRO** do cargo de Coordenador Pedagógico, **registro funcional n. 3882**.

Expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, em 01/04/2026, o(a) servidor(a) **CAROLINE D'ERCOLE DE MENEZES RIBEIRO**, RG/SSP 41.121.433-0, CPF/MF \*\*\*881138\*\*, do cargo de **Coordenador Pedagógico, registro funcional n. 3882**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de abril de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de abril de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.921, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

### "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 3 de 3

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Antônio César Bergamasco	Operador de ETA	14/02/2019 a 13/02/2020	02/04/2026 a 11/04/2026	10 dias
Gláucia Regina Thimóteo	Técnico de Enfermagem	14/03/2025 a 13/03/2026	07/04/2026 a 16/04/2026	10 dias
José Barbosa dos Santos Filho	Pedreiro	27/06/2024 a 26/06/2025	06/04/2026 a 20/04/2026	15 dias
Sirley Aparecida de Andrade Ferracini	Ag. Comunitário de Saúde	30/06/2024 a 29/06/2025	08/04/2026 a 17/04/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de abril de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de abril de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.922, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

#### **"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Ronaldo José de Oliveira	Ajudante Geral	15/04/2019 a 17/11/2025	06/04/2026 a 01/05/2026	3ª Parcela	26 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de abril de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de abril de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.923, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

#### **CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR**

#### **ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 1551/2026, 31/03/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 31/03/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão
Leniara Valim	Diretor de Saneamento	03/01/2014 a 02/01/2019	3ª parc. 30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de abril de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de abril de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 12f9-6da6-7118-9b63-c2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1210, ano VIII, veiculado em 01 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 01/04/2026 às 17:15:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/12f9-6da6-7118-9b63-c2>